

RECIBO

Recebemos do **Sr. REINALDO BARBOSA DE LIMA**, CPF: 035.302.284-51, Vereador do Município de Cabedelo/PB, a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, como pagamento de honorários de serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de OUTUBRO de 2025, conforme a Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e Nota Fiscal anexa, pelo que dou plena e total quitação.

XAVIER GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 42064.604/0001-41